



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 4/1996, SITO NO LOTEAMENTO DO PASSAL, DA FREGUESIA DE SÃO GENS, QUE CONSISTE EM ALTERAR O REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DE FORMA A PERMITIR A EDIFICAÇÃO NO LOTE Nº 22, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 500/19900216, PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, CONSTRUÇÃO DE MUROS ATÉ 1,20 M<sup>2</sup> DE ALTURA E LOCALIZAÇÃO DE ANEXO.**

P.N.º 1/2017- LU-ALL

De acordo com o meu despacho proferido em 21-05-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 30 de junho de 2017.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho nº 71, de 2017-04-17.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle, Dr.)